

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 10/06/2019

Maurício Prada

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSTURA ATENDIDA
PELO OF. N.º
DE 11
30/06/2019
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 29/05/2019

HORA: 13:40

Moção 29/2019



Nº 29/2019

PROTOCOLO
00455/2019



Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Viccioli, Juiz de Direito da Comarca de Dois Córregos.

Com grande alegria, tenho a honra de apresentar esta Moção de Aplaúso ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Dois Córregos, doutor Alexandre Viccioli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dois-correguense.

Sem dúvida, o doutor Alexandre Viccioli tem desenvolvido um brilhante trabalho à frente do Poder Judiciário local, não só nas peculiares atividades jurídicas atinentes ao seu ofício, mas também noutros seguimentos da sociedade.

Como juiz, o doutor Alexandre tem se mostrado ético, competente, disciplinado e profundo conhecedor do direito, executando seu trabalho com desenvoltura, mesmo diante de alguns percalços no desenvolvimento das suas atribuições, como a carência de funcionários do Poder Judiciário.

Em suas atividades extraordinárias, o homenageado tem atuado com desenvoltura, determinação e dinamismo, demonstrando preocupar-se verdadeiramente com a nossa cidade, sendo um fiel parceiro em vários assuntos, notadamente naqueles relacionados à segurança pública. Exemplo disso foi a recente conquista, através de sua parceria com o Conseg local, traduzida na implantação do sistema de monitoramento por câmeras de segurança no município, contribuindo sobremaneira com as polícias civil e militar.

Além do mais, o nobre homenageado, recentemente e mais uma vez com suas positivas características, contribuiu muito para que Dois Córregos recebesse de volta o cartório eleitoral, o que, evidentemente, culminou em muito mais comodidade para a nossa população.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Provavelmente o homenageado, por sua condição profissional, não almeje o rendimento de homenagens públicas à sua pessoa, porém seria inadmissível ao autor desta moção não registrar nos anais da Câmara Municipal de Dois Córregos os relevantes serviços por ele prestados ao nosso município.

A população dois-correguense só tem a agradecer ao homenageado, pela sua dedicação e contribuição para com a “Cidade Amizade”, nutrindo por ele grande admiração e estima.

Mais do que merecida, pois, a homenagem prestada ao doutor Alexandre Viccioli. Os dois-correguenses o felicitam e o aplaudem pelo brilhante exercício de suas atribuições frente ao Poder Judiciário e por suas relevantes condutas em prol do nosso município.

Em meu nome e também em nome de toda a população de Dois Córregos, os mais sinceros aplausos ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Dois Córregos, doutor Alexandre Viccioli.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração deste signatário e desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 29 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador

